

PROJETO DE LEI N° 217-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao Clube dos 15.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Clube dos 15, CNPJ nº 00.679.367/0001-83, destinado a obras de melhorias de sua sede social, localizada na Rua Irmando Weisheimer nº 721, Bairro Montanha, Lajeado/RS.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.1030 Infraestrutura p/ Desporto Amador	
4.4.50.41 Contribuições (724)	R\$ 15.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

05.01 Secretaria de Administração	
28.846.0014.3004 Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições (116)	R\$ 15.000,00

Art. 6º Como contrapartida a entidade disponibilizará sua sede à municipalidade para realização de reuniões, congressos, simpósios, etc, com capacidade para até 1.000 pessoas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 217-01/2013

Lajeado, 24 de setembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 15.000,00 ao Clube dos 15 para obras de melhorias em sua sede social.

Dentre as melhorias, a entidade cita: a construção de um segundo acesso (escadaria dupla em arco) ao pavimento superior (salão de eventos); melhoria na arquitetura da fachada de entrada no clube; retirada de secretaria do pavimento superior, transferindo-a para o primeiro pavimento, aumentando assim o espaço de acesso ao salão de eventos; ampliação dos sanitários existentes e construção de sanitários para PNE (Portadores de Necessidades Especiais); remoção das paredes de uma sala no pavimento superior e da escadaria interna para ampliar o salão de eventos no pavimento superior, cujo valor chega a R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

A entidade ressalta que com essas melhorias, o clube estará atendendo o PPCI e Acessibilidade para os ambientes que reúnem grandes públicos, em especial, para a segurança das pessoas.

Em anexo, cópia do Of. Nº 004/2013 do Clube dos 15.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Knipoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.